



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 086 2024.

APROVADO

"INSTITUI MEDIDAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR, INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS PAIS, VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, INCENTIVO À INOVAÇÃO PEDAGÓGICA, PROMOÇÃO DA CULTURA, E SEGURANÇA NAS ESCOLAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da rede municipal de ensino do município, o Programa de Saúde e Bem-Estar dos Profissionais da Educação Infantil, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar físico e mental dos profissionais que atuam nessa área.

Art. 2º - Serão desenvolvidas atividades de capacitação e sensibilização dos pais e responsáveis dos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de incentivar a participação ativa na vida escolar das crianças, fortalecendo a parceria entre família e escola.

Art. 3º - Serão incentivadas práticas inovadoras no campo pedagógico, por meio de programas de formação continuada, premiações e reconhecimento aos educadores que se destacarem na implementação de projetos inovadores.

Art. 3º - Serão adotadas medidas de segurança nas escolas municipais, visando garantir um ambiente seguro e tranquilo para os profissionais da educação infantil e para as crianças.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

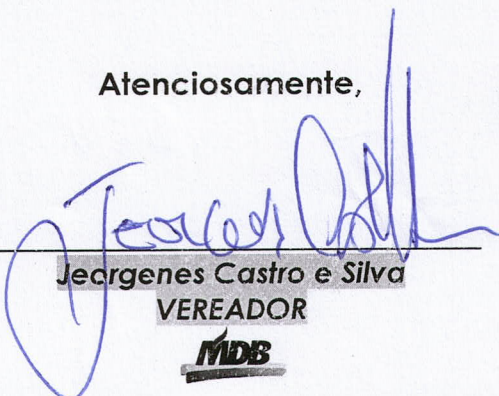


Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR
MDB

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



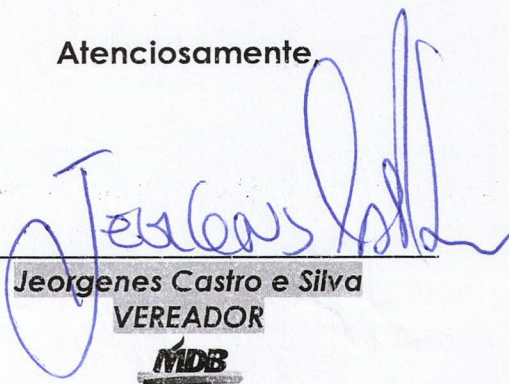

Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação visa promover a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação infantil, garantindo-lhes um ambiente saudável, seguro e estimulante para o exercício de suas funções. Além disso, busca fortalecer a parceria entre família e escola, promover a inclusão de crianças com necessidades especiais e incentivar práticas inovadoras no campo pedagógico. Por fim, visa também estimular a prática esportiva e o acesso à cultura, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR


APROVADO